

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO

Município MUNICÍPIO DA MURTOSA

Responsável pelo acompanhamento

Nome ANA PAULA DE OLIVEIRA RENDEIRO

Serviço SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL

Morada CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

PRAÇA DO MUNICÍPIO, 1

3370-101 MURTOSA

Telefone 234 830 100

Contactos Fax 234 867 636

e-mail anapaula.rendeiro@cm-murtosa.pt

Assinatura do Presidente da Câmara



Data do envio à ANMP 2014/06/01

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por correio

Av: Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Por fax

239 701 862

Por e-mail

fdiniz@anmp.pt